

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Marco Antônio Badaró Bianchini

Instituto de Previdência dos Servidores Militares

Diretor-Geral: Cel PM QOR Marcio dos Santos Cassavari

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais-IPSM

Remoção de Servidor

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do art. 80, da Lei nº869, de 05/07/1952, a servidora Karine Ramos Pereira, matrícula 700.132-0, portadora da CI MG 8.486.073, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Segurança Social, vaga SM 153, do município de Belo Horizonte para o município de Conselheiro Lafaiete, para ter exercício em Unidade Administrativa do IPSM da referida cidade.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2015.

(a) Márcio dos Santos Cassavari. Cel PM QOR

Diretor-Geral

23 757682 - 1

Ato do Diretor-Geral do IPSM
Decisão - em Recurso Administrativo -
Portaria nº 410/2014 -DG/IPSM.

O Cel PM Diretor-Geral do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas no artigo 7º do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/2011, com base no artigo 37 da Constituição da República de 1988, na Lei Estadual nº 14.184, de 31/01/2002, no Decreto Estadual nº 45.242, de 11/12/2009, no Parecer Jurídico nº 125/2015, NEGA PROVIMENTO ao Recurso Administrativo interposto pela Sra. Maria Lúcia Moreira Batista de Oliveira, mantendo a decisão do Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF, publicada em 01/08/2015, posto que o recorrente não apresentou fatos novos capazes de isentá-la da responsabilidade de ressarcir a Administração Pública pelo dano gerado ao Erário.

Publique-se.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2015.

(a) Márcio dos Santos Cassavari- Cel. PM QOR

Diretor-Geral do IPSM

23 757596 - 1

PORTARIA DG N.º 523/15

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, do Decreto n.º 45.741, de 22 de setembro de 2011, que contém o Regulamento do IPSM e art. 3º do citado dispositivo legal, e o disposto no item 2.3.9 do Convênio de Cooperação Mútua firmado entre a PMMG, o CBMMG e o IPSM, nos campos da assistência à saúde e da previdência,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir ao Cap PM Marcio Luiz Sampaio, designado para o serviço ativo da Polícia Militar/MG, com exercício no IPSM, a chefia do Serviço de Logística, Manutenção e Transporte deste Instituto de Previdência dos Servidores Militares.

Art. 2º - Esta Portaria retroagir à data de 02 de outubro de 2015, devendo a Divisão de Recursos Humanos e Logística adotar as providências decorrentes.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2015.

(a) Márcio dos Santos Cassavari, Cel PM QOR - Diretor-Geral

23 757717 - 1

Retificação do Ato assinado pelo Diretor-Geral referente ao Afastamento Preliminar à Aposentadoria do servidor Paulo Rogério Oliveira Gonçalves – Matrícula 500.227-4, publicado no Minas Gerais do dia 22/10/2015, nº. 198, pág. 27.

Onde se lê: "... Nível V, Grau A."

Leia - se: "... Nível VI, Grau A.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2015.

(a) Márcio dos Santos Cassavari, CEL PM QOR

Diretor-Geral - IPSM

23 757432 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wanderson Gomes da Silva

Expediente

POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/DETRAN/MG

Retificação:

No Anexo Único da Portaria nº 1.316, de 13 de outubro de 2015,

Onde se lê:

Nº	MASP	Núcleo Básico e Específico (parte teórica)	Núcleo Operacional (parte prática)
64	12429742	12,00	APTQ

Leia-se:

Nº	MASP	Núcleo Básico e Específico (parte teórica)	Núcleo Operacional (parte prática)
64	12429742	25,75	APTQ

Portaria Nº 1.320, de 19 de outubro de 2015

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Resolve:

Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do Detran/MG, na cidade de Belo Horizonte, a servidora Shirley Miguel de Souza, masp. 343.917-1.

Art. 2º. Designar para função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte, o servidor Clemlilson Ferreira Silva Campos, masp. 1.111.455-0.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Andrea Vacchiano
Diretora do DETRAN/MG

Portaria n.º 1.321, de 19 de outubro de 2015

Institui Comissão Especial de Leilão de Veículos da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Formiga, do 2º Departamento de Polícia Civil - para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie.

A Diretora do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran/MG, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); e

considerando que os pátios disponibilizados à 4ª Delegacia Regional de

Polícia Civil de Formiga/MG para a guarda de veículos apreendidos, em razão de remoção, retenção ou apreensão de veículos, por infração à legislação de trânsito, encontram-se lotados;

considerando os elevados custos na manutenção da guarda dos veículos apreendidos;

considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, o Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – Contran nºs 179, de 07 de julho de 2005, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decurso de 90 (noventa) dias,

Resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Leilão de Veículos removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie, para a efetivação da hasta pública de automotores recolhidos a depósito na 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Formiga, conforme previsto no § único, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 43824, de 28 de junho de 2004, presidida pela Bela. Luciana de Sousa da Silva, masp. 1.331.276-4 e composta pelos membros: Fabio Augusto Di Prado, masp. 386.173-9, Ronaldo Moura da Silva, masp. 349.111-5 e Weder Antonio de Oliveira, masp. 458.402-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 803, de 20 de julho de 2015.

Andrea Vacchiano

Diretora do DETRAN/MG

Portaria n.º 1.322, de 19 de outubro de 2015

Institui Comissão Especial de Leilão de Veículos da Delegacia de Polícia Civil de Mateus Leme, do 2º Departamento de Polícia Civil - para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie.

A Diretora do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran/MG, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); e

considerando que os pátios disponibilizados à Delegacia de Polícia Civil de Mateus Leme/MG para a guarda de veículos apreendidos, em razão de remoção, retenção ou apreensão de veículos, por infração à legislação de trânsito, encontram-se lotados;

considerando os elevados custos na manutenção da guarda dos veículos apreendidos;

considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, o Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – Contran nºs 179, de 07 de julho de 2005, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decurso de 90 (noventa) dias,

Resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Leilão de Veículos removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie, para a efetivação da hasta pública de automotores recolhidos a depósito na Delegacia de Polícia Civil de Mateus Leme, conforme previsto no § único, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 43824, de 28 de junho de 2004, presidida pelo Bel. Rafael de Souza Horacio, masp. 1.145.147-3 e composta pelos membros: Fabricio Antunes Miranda, masp. 1.242.902-3 e Dario Jose de Almeida, masp. 1.257.155-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 1.344, de 30 de setembro de 2013..

Andrea Vacchiano

Diretora do DETRAN/MG

Edital de Citação/Notificação

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 182/05 do Conselho Nacional de Trânsito Cita/Notifica, por edital, o condutor abaixo relacionado para comparecer no Serviço de Controle do Condutor - DETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, 1468, Bairro Funcionários, onde poderá ter vistas em cartório do processo administrativo instaurado e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Bernardo Guimarães, 1468, Seção de Protocolo, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140.081 (horário de 8:30 h às 17:00 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do processo, indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como, prosseguimento no feito nos termos do art.15 da resolução 182/2005 CONTRAN, pois incorreram na infração abaixo descrita, prevista no artigo 175 do CTB (Utilizar-se de veículo para, em via pública demonstrar ou exibir manobra perigosa, arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus), cujo Auto de Infração de Trânsito (AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto no artigo 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Condutor: Guilherme Martins da Silva CNH 5078417129/MG
Processo nº AIT Placa Data/Hora
4099723 AA03917380 HHM6122 06/01/2012 00:15h
Local: Rua dos Limões, 358 Belo Horizonte/MG

Edital de Citação/Notificação

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 182/05 do Conselho Nacional de Trânsito Cita/Notifica, por edital, o condutor abaixo relacionado para comparecer no Serviço de Controle do Condutor - DETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, 1468, Bairro Funcionários, onde poderá ter vistas em cartório do processo administrativo instaurado e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Bernardo Guimarães, 1468, Seção de Protocolo, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140.081 (horário de 8:30 h às 17:00 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do processo, indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como, prosseguimento no feito nos termos do art.15 da resolução 182/2005 CONTRAN, pois incorreram na infração abaixo descrita, prevista no artigo 244, inciso I do CTB (Sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuários de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN.), cujo Auto de Infração de Trânsito (AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto no artigo 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Condutor: Luiz Carlos Generoso da Silva CNH 263260309/MG

Processo nº AIT Placa Data/Hora
4125207 AB01757032 HLD6518 14/10/2012 15:49h
Local: Rua Pitanguí Belo Horizonte/MG
Condutor: Agno Jose de Oliveira Junior CNH 5231100489/MG
Processo nº AIT Placa Data/Hora
4100873 AA04440084 HGK2740 09/12/2013 20:30h
Local: Rua Capivari, 547 Belo Horizonte/MG

Edital de Citação/Notificação

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 182/05 do Conselho Nacional de Trânsito Cita/Notifica, por edital, o condutor abaixo relacionado para comparecer no Serviço de Controle do Condutor - DETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, 1468, Bairro Funcionários, onde poderá ter vistas em cartório do processo administrativo instaurado e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Bernardo Guimarães, 1468, Seção de Protocolo, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140.081 (horário de 8:30 h às 17:00 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do processo, indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como, prosseguimento no feito nos termos do art.15 da resolução 182/2005 CONTRAN, pois incorreram na infração

abaixo descrita, prevista no artigo 244, inciso II do CTB (transportando passageiro sem capacete de segurança, na forma estabelecida no inciso anterior, ou fora do assento suplementar colocado atrás do condutor ou em carro lateral.), cujo Auto de Infração de Trânsito (AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto no artigo 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Condutor: Wellington Nanes Domingues CNH 933593940/MG
Processo nº AIT Placa Data/Hora
4199124 AA01179399 HAF3560 22/01/2012 15:15h
Local: Rua Estela Borges Belo Horizonte/MG

Edital de Citação/Notificação

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 182/05 do Conselho Nacional de Trânsito Cita/Notifica, por edital, o condutor abaixo relacionado para comparecer no Serviço de Controle do Condutor - DETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, 1468, Bairro Funcionários, onde poderá ter vistas em cartório do processo administrativo instaurado e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Bernardo Guimarães, 1468, Seção de Protocolo, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140.081 (horário de 8:30 h às 17:00 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do processo, indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como, prosseguimento no feito nos termos do art.15 da resolução 182/2005 CONTRAN, pois incorreram na infração abaixo descrita, prevista no artigo 244, inciso II do CTB (transportando passageiro sem capacete de segurança, na forma estabelecida no inciso anterior, ou fora do assento suplementar colocado atrás do condutor ou em carro lateral.) e artigo 244 inciso V do CTB (transportando criança menor de sete anos ou que não tenha, nas circunstâncias, condições de cuidar de sua própria segurança), cujo Auto de Infração de Trânsito (AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto no artigo 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Condutor: Advair Juvenil da Costa Silveira CNH 4886867007/MG
Processo nº AIT Placa Data/Hora
4212791 AA05438614 HJO1071 16/04/2015 11:20h
AA05438613 HJO1071 16/04/2015 11:20h
Local: Rua Gleucy Jose de Oliveira, 392 Belo Horizonte/MG

Edital de Citação/Notificação

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 182/05 do Conselho Nacional de Trânsito Cita/Notifica, por edital, o condutor abaixo relacionado para comparecer no Serviço de Controle do Condutor - DETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, 1468, Bairro Funcionários, onde poderá ter vistas em cartório do processo administrativo instaurado e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Bernardo Guimarães, 1468, Seção de Protocolo, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140.081 (horário de 8:30 h às 17:00 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do processo, indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como, prosseguimento no feito nos termos do art.15 da resolução 182/2005 CONTRAN, pois incorreram na infração abaixo descrita, prevista no artigo 175 do CTB (Utilizar-se de veículo para, em via pública demonstrar ou exibir manobra perigosa, arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus), cujo Auto de Infração de Trânsito (AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto no artigo 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Condutor: Guilherme Martins da Silva CNH 5078417129/MG
Processo nº AIT Placa Data/Hora
4099723 AA03917380 HHM6122 06/01/2012 00:15h
Local: Rua dos Limões, 358 Belo Horizonte/MG

Edital de Citação/Notificação

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 182/05 do Conselho Nacional de Trânsito Cita/Notifica, por edital, o condutor abaixo relacionado para comparecer no Serviço de Controle do Condutor - DETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, 1468, Bairro Funcionários, onde poderá ter vistas em cartório do processo administrativo instaurado e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Bernardo Guimarães, 1468, Seção de Protocolo, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140.081 (horário de 8:30 h às 17:00 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do processo, indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como, prosseguimento no feito nos termos do art.15 da resolução 182/2005 CONTRAN, pois incorreram na infração abaixo descrita, prevista no artigo 244, inciso I do CTB (Sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuários de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN.), cujo Auto de Infração de Trânsito (AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto no artigo 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Condutor: Luiz Carlos Generoso da Silva CNH 2263260309/MG

Processo nº AIT Placa Data/Hora

4125207 AB01757032 HLD6518 14/10/2012 15:49h

Local: Rua Pitanguí Belo Horizonte/MG

Condutor: Agno Jose de Oliveira Junior CNH 5231100489/MG

Processo nº AIT Placa Data/Hora

4100873 AA04440084 HGK2740 09/12/2013 20:30h

Local: Rua Capivari, 547 Belo Horizonte/MG

Edital de Citação/Notificação

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 182/05 do Conselho Nacional de Trânsito Cita/Notifica, por edital, o condutor abaixo relacionado para comparecer no Serviço de Controle do Condutor - DETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, 1468, Bairro Funcionários, onde poderá ter vistas em cartório do processo administrativo instaurado e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Bernardo Guimarães, 1468, Seção de Protocolo, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140.081 (horário de 8:30 h às 17:00 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do processo, indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como, prosseguimento no feito nos termos do art.15 da resolução 182/2005 CONTRAN, pois incorreram na infração abaixo descrita, prevista no artigo 244, inciso II do CTB (transportando passageiro sem capacete de segurança, na forma estabelecida no inciso anterior, ou fora do assento suplementar colocado atrás do condutor ou em carro lateral.), cujo Auto de Infração de Trânsito (AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto no artigo 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Condutor: Wellington Nanes Domingues CNH 933593940/MG

Processo nº AIT Placa Data/Hora

4199124 AA01179399 HAF3560 22/01/2012 15:15h

Local: Rua Estela Borges Belo Horizonte/MG

Edital de Citação/Notificação

O Chefe do Departamento de trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 182/05 do Conselho Nacional de trânsito Cita/Notifica, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecerem no SIIPAT / JUIZ DE FORA - DETRAN/MG, Rua

Custodio Tristão nº 76, Bairro Santa Terezinha, onde poderá ter vistas em cartório do processo administrativo instaurado e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Custodio Tristão, nº 76, Bairro Santa Terezinha, Juiz de Fora, CEP 36.045.440 (horário de 09:00 hs às 11:30 hs e de 14:00 hs às 17:00hs) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do processo, indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como, prosseguimento no feito nos termos do art.15 da resolução 182/2005/CONTRAN, pois atingiu a contagem de 20 (vinte) pontos ou mais, no período de doze meses, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 261, parágrafo 1º, 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Condutor: Altair Sebastião R. De Nazareth Pontos: 31
Nº do processo Registro da CNH Período
4104090/2015 01312059788 01/09/2010 a 20/03/2011
Pontos: 23
Condutor: Arthur Arcuri
Nº do processo Registro da CNH Período
4104087/2015 00527152722 25/08/2010 a 19/03/2011
Pontos: 46
Condutor: Carlos Antonio Scardine
Nº do processo Registro da CNH Período
4104138/2015 002672826065 03/07/2014 a 01/01/2015
Pontos: 21
Condutor: Franklin Orru Cerqueira
Nº do processo Registro da CNH Período
4019081/2015 03865078909 31/08/2010 a 26/01/2011
Pontos: 23
Condutor: Jose Gomes De Mello
Nº do processo Registro da CNH Período
4104085/2015 04044413680 08/11/2010 a 18/03/2011
Pontos: 20
Condutor: João Pires De Oliveira Neto
Nº do processo Registro da CNH Período
4104094/2015 01946975059 20/12/2010 a 20/03/2011
Pontos: 31
Condutor: Leonardo Man